



DESPACHO INTERNO N.º 55/2021

Comissão de Acompanhamento de monitorização da implementação das medidas no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

A Resolução do Conselho de Ministros 119/2021, publicada no dia 31 de Agosto de 2021, vem aprovar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025). A coordenação das medidas implementadas no âmbito da ENIPD 2021-2025 está a cargo do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), que efectuará a sua monitorização através da recolha de dados sobre a concretização das mesmas, elaborando um Relatório Anual.

Para efeitos da monitorização da implementação das medidas no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, prevê a Resolução do Conselho de Ministros a criação de uma Comissão de Acompanhamento, para a qual, solicita o INR, nomeação de um representante desta Ordem.

Para integrar a Comissão de Acompanhamento de monitorização da implementação das medidas no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 nomeio:

Sofia Ramalho, CP n.º 5838, Vice-presidente

Lisboa, 16 de Setembro de 2021

O Bastonário

Francisco Miranda Rodrigues